

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 02/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições, tornam pública a Prorrogação do Prazo de Isenção do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2019, conforme indicado a seguir:

1. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br até às **10:00 horas do dia 30/05/2019**, observado o horário de Brasília-DF

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 02/2019.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019

Adriana Freitas Mariano
Diretora de Recursos Humanos
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.